



50000008911



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



PROJETO DE RESOLUÇÃO: 46/17

Concede título de cidadão honorária à Irmã
Maria Helena Resende

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica concedido Título de "CIDADANIA HONORÁRIA" à Irmã Maria Helena Resende pelos relevantes serviços prestados à sociedade Ouro-pretana

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de Outubro de 2017.


Vereador Wander Albuquerque - PDT
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 21678
Correspondência Recebida
Em 19 / 10 / 17
Ass. 15 Hs e 48 Min

GABINETE DO
PRESIDENTE





DISTRIBUIÇÃO
Aos 24 de Novembro de 17
Distribuo este processo à comissão especial
Antônio, Marcelo
Luiz Carlos

Da que para constar lavrei este.
[Signature]
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 23 de Nov. de 2013

[Signature]
Presidente
Com 13 votos a favor e com — votos contra

NR: Papinho
AD: Binfa

Irmã Maria Helena de Resende

Cidadã Honorária de Ouro Preto



Natural de Resende Costa (MG), próximo à São João del Rey, Maria Helena de Resende é formada em Letras e pós-graduada em Educação e Teologia. Trabalha há mais de 20 anos com obras sociais na região de Cachoeira do Campo, atuando a maior parte deste tempo no Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, onde é hoje diretora Institucional. Maria Helena é irmã de caridade, e transformou sua vocação religiosa em um caminho para ajudar os mais necessitados.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



RESOLUÇÃO Nº 48/2017

Concede Título de Cidadã Honorária de Ouro Preto à Irmã Maria Helena Resende

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ouro Preto à **Irmã Maria Helena Resende**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Ouro-pretana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 23 de novembro de 2017, trezentos e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e sete anos do Tombamento.


Wander Lucio Albuquerque - Presidente


Juliano Ferreira - 1º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 23 de novembro de 2017


Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Resolução 46/2017

Autoria: Vereador Wander Albuquerque

